

CASA DE ACOLHIDA
ISABEL SOLER

"AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE"

PLANO DE TRABALHO 2023



PLANO DE TRABALHO 2023

Chamamento Público- Termo de Colaboração nº 001/2019 – Secretaria de Promoção Social

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL (OSC)

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br; financeiro@solidarios.org.br - Site: www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Atividade Econômica Principal:

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Conforme nosso Estatuto em seu Artigo 2º item II onde diz:

Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE
124501-80118

INSTITUTO BENEFICENTE À VIDA

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: 0009 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovente
Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial
Nº Inscrição no CMI: 0001 - Validade: 31 de dezembro de 2022.

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEBAS:

Processo nº 235874.0006906/2019 Validade: 20/10/2024

1.5 PRESIDENTE DA ENTIDADE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Fatima dos Santos CPF: 079.908.228-73
RG: 19.671.903-3 Formação: Ensino Médio Incompleto Profissão: Consultora
Endereço: Rua Angelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.
Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-310
Telefone: (11) 98554-4727 E-mail: fatima.santos@solidarios.org.br
Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 21/08/2018 à 20/08/2023

1.6. CONTA CORRENTE EXCLUSIVA DA PARCERIA

CONTA PARA O CONVÊNIO	
Banco:	Caixa Econômica Federal
Agência:	2934
Operação:	003
Conta-Corrente:	1761-0

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Unidade de Referência da Proteção Social Especial: Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Matriz e CREAS Bocaina

Usuários: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

Capacidade de Atendimento: 50 vagas – 20 vagas Femininas – 30 vagas Masculinas.

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 01/01/2019 a 31/12/2019, prorrogado até 31/12/2023.

Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ R\$ 1.530.151,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta Mil Cento e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos). – Percapita em média – R\$ 2.550,25.



INSTITUTO BENETTON VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE



CASA DE ACOLHIDA
ISABEL SOLER

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Anaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br; financeiro@solidarios.org.br - Site: www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h,

Receber novos acolhidos: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h.

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Geise Kelly da Fonseca

Formação: Serviço Social

Registro no Conselho Profissional: CRESS/SP 62.029 – 9ª REGIÃO

RG nº 33.265.807-7

CPF nº 294.905.818-36

Endereço: Rua Presidente Nerreu Ramos 234 – Parque São Vicente

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09371-210

Telefone(s) para contato: (11) 97740-4362

E-mail: coordenacao@solidarios.org.br

Carga Horária: 44 Horas Semanais - Dias e Horários: Segunda a Sábado das 9h às 17h:20m

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

b) Descrição Específica:

O serviço terá como especificidades:

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

6. USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Um dos grandes desafios da atualidade e o desenvolvimento e aplicabilidade de políticas públicas que contemplem o idoso em suas mais diversas formas de envelhecimento. E nos impõe mudanças nos modos de pensar e viver a velhice na sociedade. No Brasil foi instituída a política nacional do idoso (PNI), Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 regulamentada pelo Estatuto do Idoso, Lei: 10.741, de 1º de outubro de 2003, que define idoso pessoas acima de 60 anos e garante oportunidades para a preservação de sua saúde física e mental, bem como seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2010; GOUSEN, 2016). Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada hoje pelo IBGE. (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-crece-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017> - Acessado em 22/10/2021 às 10:28). Ainda segundo o IBGE uma pessoa nascida no Brasil em 2019 tinha expectativa de viver, em média, até os 76,6 anos. Isso representa um aumento de três meses em relação a 2018 (76,3 anos). A expectativa de vida dos homens passou de 72,8 para 73,1 anos e a das mulheres foi de 79,9 para 80,1 anos. (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/293502-em-2019-expectativa-de-vida-era-de-76-6-anos> - Acessado em 22/10/2021 - às 10:33). E em 2020 e 2021 tivemos ainda o agravamento da população idosa a PANDEMIA DO COVID-19. Segundo o estudo desenvolvido pela Scielo com o objetivo de caracterizar a população idosa brasileira durante a pandemia de COVID-19, considerou suas condições de saúde, socioeconômicas, desigualdade de sexo, adesão ao distanciamento social e sentimento de tristeza ou depressão. O estudo transversal foi realizado com idosos brasileiros que participaram de um inquérito de saúde (N = 9.173), com método de amostragem "bola de neve virtual". Os dados foram coletados via web, por meio de



INSTITUTO MAX PLANCK

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE



CASA DE ACOLHIDA
ISABEL SOLER

questionário autopreenchido. Foram estimadas prevalências, intervalos de confiança e, para verificar a independência das estimativas, utilizou-se o teste qui-quadrado de Pearson. Durante a pandemia, houve diminuição da renda em quase metade dos domicílios dos idosos. O distanciamento social total foi adotado por 30,9% (IC95%: 27,8; 34,1) e 12,2% (IC95%: 10,1; 14,7) não aderiram. Idosos que não trabalhavam antes da pandemia aderiram em maior número às medidas de distanciamento social total. Grande parte apresentou comorbidades associadas ao maior risco de desenvolvimento da forma grave de COVID-19. Sentimentos de solidão, ansiedade e tristeza foram frequentes entre os idosos, especialmente entre as mulheres. A pandemia da COVID-19 aprofundou a desigualdade ao afetar os idosos mais vulneráveis. (SciELO - Saúde Pública - Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho. Idosos no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: efeitos nas condições de saúde, renda e trabalho [\[SciELO.org\] – Acessado em 22/10/2021 – 10:50](https://doi.org/10.1590/s01518775202100050)). Este estudo da Scielo corrobora com desafios enfrentados em nosso público na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI (CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER), tendo em vista que diversos dos fatores citados no estudo foram vivenciados no dia a dia dos idosos em situação de acolhimento. E ainda ao considerarmos a realidade para nosso município (Mauá) temos os dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) <http://www.seade.gov.br/onde/populacao> total em 2021 é de 463.338 e destes 13.01% são idosos com 60 anos ou mais, ou seja, estamos falando de 60.470 pessoas. Também não podemos nos furtar ao fato da demanda levantada nos serviços de referência do município como os Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS que apontam à necessidade de políticas públicas voltadas à população idosa, demanda está já existente e porém ainda não sendo atendida em sua plenitude. E outro fator sendo Mauá o único município do ABC Paulista a não possuir nenhum Serviço Específico de Atendimento ao Idoso, além da ILPI. Assim sendo a importância da manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI em conformidade com a Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não só é fundamental como necessária.

b) Objetivos Gerais:

A "CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER" respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral, assegurando preservação da identidade;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

c) Objetivos Específicos:



- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais;	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	Ampliação da mobilidade; Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente; Melhoria da autoestima e sociabilidade. Sensação de pertencimento ao espaço.	- Plano Individual de Atendimento - PIA; - Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;
2 - Desenvolver condições para independência e o autocuidado	Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual. Atividades de movimento.	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza. Ampliação da mobilidade; - Garantia da Autonomia	- Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;



INSTITUTO RESPEITO À VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



Escola Estadual
ISABEL SOLTES

<p>3 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</p>	<p>Buscar informações sobre o histórico familiar; Incentivar a aproximação familiar; Criar e Fortalecer os vínculos através da convivência familiar e comunitária; Saídas e Passeios com a família e Comunidade.</p>	<p>Ter 85% dos residentes contemplados.</p>	<p>Melhoria da autoestima através da convivência familiar e comunitária; Melhora da Qualidade de Vida</p>	<p>- Relatórios; - Registro Fotográficos;</p>	<p>- Coordenador Serviço Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>
<p>4 - Promover o acesso à renda;</p>	<p>Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias; Atividades da vida diária; Atividades de movimento; Atividades Sócio Culturais; Eventos internos e externos;</p>	<p>Conforme a demanda. Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.</p>	<p>Garantia do acesso aos direitos; Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima; Ampliação do universo cultural;</p>	<p>- Registro de encaminhamentos e relatórios;</p>	<p>- Coordenador Serviço Assistente Social; - Psicólogo; - Coordenador Serviço Assistente Social; - Psicólogo; - Monitor de Ações Sócio Culturais;</p>
<p>5 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;</p> <p>6 - Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;</p>	<p>Trabalhar as demandas elencadas em "Oficina realizada junto aos residentes e equipe" no desenvolvimento do presente Plano de Trabalho; Realizar passeios culturais junto a programas do município; Cumprir o Plano de Trabalho em conformidade com as demandas surgidas;</p>	<p>Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.</p>	<p>Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima; Ampliação do universo cultural; Garantia do acesso aos direitos; Prevenção do atrofiamiento do corpo e da mente;</p>	<p>- Relatórios; - Registro Fotográficos;</p>	<p>- Coordenador Serviço Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; - Parceiras Externas;</p>



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (JANEIRO A DEZEMBRO)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de vida diária:	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pic-Nic Social				X					X			
Passeio - dia de compras/ Passeio no Shopping/Ida ao Cinema		X		X		X		X		X		X
Eventos externos					X				X		X	
Ida a Praia											X	
Ida ao Pesqueiro			X							X		
Sertanejo Fest					X						X	
CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO				X								X
ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO										X		
FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ARRAIA FORA DE ÉPOCA								X				
DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Café da Tarde - Parcerias com a comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE VISITA SOCIAL FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atividades de vida diária;	Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras, utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc.	Diarlamente	07h às 17h
Atividades de movimento	Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Diarlamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.	Diarlamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Eventos externos	Pic-nic Social	Passelos em parques da cidade ou adjacências para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	02 vezes ao ano conforme cronograma
	Passelo – Dia de compras / Passelo no Shopping – Ida ao Cinema	Passelo no centro de Mauá para compras, ir ao shopping e ao cinema, proporcionando o acesso ao lazer e o desenvolvimento da independência.	Conforme cronograma a ser desenvolvido.
	Passelo em Parques Públicos	Passelos em Parques públicos para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	02 vezes ao ano conforme cronograma

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE



Handwritten initials/signature



INSTITUTO RESPEITO À VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



1308018018

Ida ao Pesqueiro	Passelo em Pesqueiro para socialização com a comunidade, envolvendo os idosos, equipe e voluntários.	Conforme cronograma	09h às 13h
Sertanejo Fest	Festa temática realizada em parceria com as Comitês Sertanejas - envolvendo os idosos, comunidade, parceiros, equipe e voluntários ampliando a socialização.	Conforme cronograma	12h às 18h
CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO	Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social.	Conforme cronograma	Conforme cronograma de atividades Internas e eventuais parcerias.
ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO			
FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS			
ARRAJA FORA DE ÉPOCA			
DIA DA BELEZA	Atividade que visa trabalhar autoconhecimento, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima.	Quinzenalmente	09h – 12h
CAFÉ DA TARDE	Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade.	Fins de Semana	14h às 15h00
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR	Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Diarriamente	13h – 17h

Obs 1 – Refeições diárias: - Café da manhã (07h – 08h); Lanche da manhã (10h); Almoço (12h – 13h); Lanche da Tarde(15h); Jantar(18h) Lanche da Noite (21h). Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

Obs 2 – A instituição poderá realizar eventos beneficentes para captação de recursos, tais como: Festival de Prêmios, Feijoada, Sertanejo FEST e Vermissage Locação dos salões.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS, e será comunicado a Secretaria de Promoção Social mediante a apresentação do Relatório de Atividades Mensais

3400-1234 / 3101-1110 (segunda a sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

Imóvel: () Próprio () Alugado (X) Cedido () Outros:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo está cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.224 de 30 de novembro de 2016.

Terreno e área Construída:

- Terreno: 6.760,48m²

- Área Construída para o Projeto: 1.267,48 m²

- Instalações Físicas:

A residência possui:

19 Quartos (13 Masculinos e 06 Femininos)

01 Sala de Convivência Mista

01 Lavanderia

01 Cozinha

01 Sala de Medicação

01 Refeitório

01- Sala Multiuso

01 Sala de Recebimento

02 Almoxnariados (Estoque de Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza)

01 Pátio Coberto

01 Banheiro Masculino com 05 chuveiros e 06 reservados adaptados

01 – Jardins

01 Banheiro Feminino com 04 Chuveiros e 04 reservados adaptados

03 banheiros para funcionários

02- Salas (Equipe Técnica e Coordenação)

b) Recursos Materiais:

Quant.	Descrição
01	Armário de Escritório (2 portas)
01	Armário Horizontal 02 portas madeira
02	Armário Vertical 02 portas madeira
02	Armários de Medicação
02	Arquivos de Aço
02	Bacia de Alumínio Média
02	Bandejas de Plástico
02	Batedor de ovos manual
01	Bolijão 190 kg
01	Buffet Madeira
01	Bule de Alumínio 05 litros
06	Cadeiras de Escritório
01	Cadeiras de Plástico
53	Cadeiras Releatório
04	Caixa acrílica média
01	Caixa acrílica pequena
03	Caixa PVC grande
06	Caixa PVC média
07	Caixas Organizadoras Grandes
04	Caldeirão de Alumínio 10 litros
03	Caldeirão de Alumínio 25 litros
01	Câmara fria 03 portas
01	Câmara Fria de 04 Portas

50	Camas
28	Canecas Branca
39	Canecas de Plástico Verde (Personal)
01	Carrinho de entrega de alimentos
35	Colchões Hospitares
48	Colheres
72	Colheres de alumínio
54	Colheres de Plástico pequeno amarelo
41	Colheres de Sobremesa
02	Colheres Plásticas Grandes
04	Computadores
04	Conchas de Alumínio Grande
05	Conchas de Plástico Grande
60	Copos de Acrílico (laranja transparente)
25	Copos de vidro
01	Escada 2 degraus
01	Escada Dobrável 5 degraus
02	Escorredor de macarrão pequeno
01	Escorredor de Pratos (Grande)
01	Escorredor de Pratos (Médio)
03	Escorredores de Macarrão
02	Escumadeiras pequenas
01	Espremedor de batata
104	Facas de alumínio
03	Facas de corte de serra para pão
03	Facas de corte grandes
70	Facas para refeição
02	Fogão industrial 06 bocas c/ forno
01	Forma para Pizza (Conjunto de 32 peças)
02	Formas de Alumínio Grande
02	Formas de Alumínio Industrial Grande
03	Formas de Alumínio Média
02	Freezer vertical
01	Frigobar
02	Fritadeiras a óleo
01	Funil de plástico
03	Galões de água
77	Garfos
113	Garfos de alumínio
32	Garfos de Sobremesa
01	Garrafas térmicas de 10 litros
01	Geladeira
02	Impressoras
01	Jarra pequenas 01 litro
02	Jarras pequenas 02 litros
01	Jarras pequenas 03 litros
02	Liquidificadores
01	Lixeira grande com pedal
02	Lixeiras grandes com tampa
05	Mesas de Escritório
02	Mesas redonda de plástico
13	Mesas Refeitório
01	Micro-ondas
01	Multiprocessador
02	Panela de pressão 20 litros
01	Panela de pressão 4,5 litros
05	Panelas Alumínio 10 quilos
04	Panelas Alumínio 20 quilos (c/ tampas)
05	Pegadores de Inox
01	Peneira de Alumínio
01	Peneira Plástica
01	Pipoqueira e dois copos de medida
01	Prateleira de Inox 4 andares



09	Prateleiras dos Quartos
76	Pratos de vidro rasos
29	Pratos Plásticos Amarelo
02	Pratos Plásticos Azul
03	Raladores de Alumínio
02	Raladores de Plástico
04	Rechaud com 10 cubas grandes e 02 pequenas
04	Rolos de macarrão de acrílico
01	Sofá de 03 lugares
06	Sofás banqueta
07	Sofás de 02 lugares
01	Suporte de alumínio com coador de café (Grande)
04	Tábua de Corte de alimentos
01	Termômetro de Cozinha
07	Tigelas de Plástico
58	Tigelas de sobremesa (Verde)
01	Travessa oval média
01	Travessa quadrada média
02	Travessas redondas pequenas
02	Tupperware quadrado médio
01	Tupperware redondo médio
01	Tv de 29 Polegadas
01	Tv de Plasma 32 Polegadas
03	Ventiladores de Mesa
03	Ventiladores de Pé

c) Materiais Socioculturais:

3410-1234 / 3101-1110 (segunda a sexta das 9h às 16h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios-aribz>



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
16	Alcool fardol
1	Armário refrigerador psicología
3	Bambolê
1	Banqueta abrelí Psicología / psicofono
1	Banquete
1	Blocos de Papel cartão
1	Blocos folhais quadriláteros
3	Bolos de aniversário
1	Bobô fardo termo de condção
5	Bonachas
1	Carteira refrigerador psicología
10	Cadeiras de alumínio
3	Cadeiras de barbeiro
10	Cadeiras universitárias
5	Caixa com cola p/iter
1	Caixa de som
1	Caixa up eunit cola permanente com 12
14	Cartões de 12 de carta
14	Cartões de 13 de cor
20	Cartões esferográficos ponta média
6	Cartões p/leto
8	Carrocel com no de nylon
1	Carrocel auxiliar cabeleireira
3	Cestais
8	Cola líquida branca livável de 1 kg
5	Cola líquida branca livável de 90 g
1	Doado grande
30	Disco de madeira
1	Estante com 4 prateleiras
1	Estante com prateleiras e 1 gaveta
1	Fiffo tipo
12	Fitas adesivas perenes (unidade)
6	Fitas adesivas transparentes (pacotes)
10	Fitas coloridas para embelazam (pacotes)
3	Fitas crepe (pacotes)
4	Fitas dupla face (unidade)
25	Gilnet solto
5	Grampador
1	Grampos (caixa)
6	Jogo de baralho
1	Jogo de bolche (8 pilros e duas bolhas)
5	Jogo de dominó
2	Jogos de mesa com peças
8	Kits de cartolina com doze unidade
20	Lã de gatinho (unidade)
8	Linhas de costura (unidade)
40	Livros
1	Mesa de ferro
1	Mesa de madeira 4 lugares
2	Mesa dobrável de alumínio
2	Necessaires
1	Pacote com estêtilos
1	Pacote com Sacoas plásticas
1	Pacote de esparto de churrasco
1	Pacote de Nasson em Dó
2	Pacote de Nasson de sorvete
1	Pacote com 10 argolas
2	Pacotes com algodões
3	Pacotes com copos descartáveis
3	Pasta L. transparente (pacote)
2	Pincéis
30	Pincel para pintar cabelo
2	Pistola de cola quente
3	Pq para florestam
12	Potes com bolões
5	Presilha de cabelo
1	Quadro regiro pequeno
20	Requira
1	Regua com letras
1	Regua decimétrica (pacote)
2	Rebo de grial
1	Rebo de TNT
10	Saquinhos transparentes
6	Tacos de sinuca
1	Tela para pintura
20	Tesoura
4	Tinta spray
2	Touca para banho
20	Unidade de papel cartão
15	Unidade de papel cartolina
4	Unidade de papel crepom
8	Unidade de papel EVA
3	Unidade de tela quadra grande
50	Unidade de tiras quadra grande
40	Unidade de tiras quadradas
46	Unidades de umas medidas
10	Vanos de pescar
6	Vanos de madeira

d) Veículo:

Não temos.
e) Recursos Humanos: EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS



QUADRO GERAL DE RECEBIMENTOS MANANIS

QUANT	Nome	Cargo/Função	Especie de Serviço	Vencido	Carga Horária	Dia e Horário	Salário Mensal		TOTAL MÊS
							INSS 10%	FGTS 8%	
1	A. Deitor	Coord. Técnico	Emprego Superior	CLT	6x1	Seg. Sáb. 06:00 as 17:00	3.722,17	X	3.722,17
1	A. Deitor	Coord. Adm.	Emp. Superior	CLT	6x1	Seg. Sáb. 06:00 as 17:00	3.500,00	X	3.500,00
1	A. Deitor	Ass. Social	Emp. Superior	CLT	201 horas Semanais	11:30 as 17:30	2.133,32	X	2.133,32
1	A. Deitor	Psicólogo	Emp. Superior	CLT	6x1	09:00 as 17:00	2.133,32	X	2.133,32
1	A. Deitor	Após. Soc. DA	Emp. Superior	CLT	6x1	09:00 as 17:00	2.133,32	X	2.133,32
3	A. Deitor	Ass. Adm.	Emp. Médio	CLT	6x1	08:00 as 16:30 por turnos	1.518,46	X	4.555,38
3	A. Deitor	Coordenador Geral Litter	Emp. Médio	CLT	6x1	07:00 as 16:00	1.518,46	X	4.555,38
6	A. Deitor	Coord. Social D. TA	Emp. Médio	CLT	12x36	07:00 as 16:00	1.518,46	X	9.110,76
6	A. Deitor	Coord. Social D. TD	Emp. Médio	CLT	12x36	07:00 as 16:00	1.518,46	X	9.110,76
3	A. Deitor	Coord. Social H. TA	Emp. Médio	CLT	12x36	16:00 as 07:00	1.518,46	X	4.555,38
3	A. Deitor	Coord. Social H. TB	Emp. Médio	CLT	12x36	19:00 as 07:00	1.518,46	X	4.555,38
1	A. Deitor	Prof. Administração Litter	Emp. Médio	CLT	6x1	07:00 as 16:00	1.233,54	X	1.233,54
1	A. Deitor	Prof. Administração	Emp. Médio	CLT	6x1	07:00 as 16:00	1.233,54	X	1.233,54
1	A. Deitor	Prof. Administração	Emp. Médio	CLT	6x1	19:00 as 16:00	1.490,13	X	1.490,13
2	A. Deitor	Prof. Limpeza	Emp. Fundamental	CLT	6x1	07:00 as 15:20	1.435,46	X	2.870,92
1	A. Deitor	Prof. Limpeza	Emp. Fundamental	CLT	6x1	10:40 as 10:00	1.435,46	X	1.435,46
1	A. Deitor	Prof. Lavanderia	Emp. Fundamental	CLT	6x1	09:00 as 16:00	1.435,46	X	1.435,46
1	A. Deitor	Ass. Administrativo RH	Emp. Superior	CLT	6x1	08:00 as 16:20	1.943,80	X	1.943,80
1	A. Deitor	Assistente em Refeição	Emp. Fundamental	CLT	6x1	Seg. Sáb. 06:00 as 17:00	1.435,46	X	1.435,46
1	A. Deitor	Manutenção	Emp. Superior	CLT	6x1	06:00 as 14:00	2.133,32	X	2.133,32

10. AÇÕES COMPLEMENTARES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

Acolhida/recepção: Escuta; Estudo social; Apoio à família na sua função protetiva; Cuidados pessoais; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Orientação socio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Elaboração de prontuários e relatórios; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acesso a documentação pessoal; Acesso a renda (aposentadoria/pensão ou BPC), quando for o caso; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de bancos de dados e informações sobre o serviço, organizações governamentais e não governamentais e o sistema de garantia de direitos.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade, imagem e história de vida preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CASA SOCIAL
ISABEL SOLER

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados e autonomia; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) Condições:

Demanda avaliada e encaminhada pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas.

b) Formas de Acesso:

Demanda avaliada e encaminhada pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas. Prioritariamente serão mantidos acolhidos os idosos já atendidos pelo serviço e, na disponibilidade de vagas, o acesso ao serviço irá se processar por avaliação e encaminhamento dos CREAS de Mauá.

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

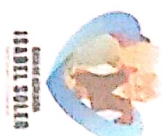
Ininterrupto (24 horas)

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

15. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Secretaria Municipal de Promoção Social de Mauá;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá;
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá;
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá;
- Demais serviços socioassistenciais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;



16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Construção da Autonomia;

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO SS - 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 – Alterada pela LEI 13.204 DE 14 DEZEMBRO DE 2015;
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação “Dados sobre o Envelhecimento”
 - LEI Nº 9.892, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;
 - LEI 10.123, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998;
 - DECRETO Nº 44.954, DE 6 DE JUNHO DE 2000.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun
122.100,00	122.100,00	107.100,00	107.100,00	107.100,00	107.100,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
107.100,00	103.667,77	107.100,00	107.100,00	202.100,00	227.051,48

- **CONCEDENTE:** Secretaria de Promoção Social - Valor Global Anual: R\$ 1.530.151,48 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos).



INSTITUTO RECENTE A VIDA

AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE



CENTRO VOCACIONAL
ISABEL SOLITA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA	
Natureza das Despesas	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	1.445.000,00
2. Material de Consumo	23.951,48
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	1.200,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL VALOR GLOBAL ANUAL	1.530.151,48



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE!



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2023 - EM REAIS (R\$)

Cronograma Físico - Financeiro 2022 - Recurso

Matrizes de Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
1. RECURSOS HUMANOS													
Salários	70.000,00	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	130.000,00	150.000,00	990.000,00
Encargos FGTS/INSS/RSR	45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	85.000,00	70.000,00	545.000,00
SUBTOTAL 01	115.000,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	215.000,00	220.000,00	1.445.000,00
2. MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico: Escritos e Expedientes (Toner, Papel Sulfite, Canetas, Cartões etc); Higiene e Limpeza; Alimentação; Materiais de escritório; Transporte; Passagens; Luvas Alérgicas e Protetoras; Fichas; Pastas; Arquivos e Encadernações; Piquetes; copias (Chaves, Toner); Lâmpadas e etc); Casaca.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.951,48	21.951,48
SUBTOTAL 02	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.951,48	21.951,48
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESQUISA FÍSICA													
Professores Autônomos (PRA) Pequenas Replicas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 03	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESQUISA FÍSICA													
Copias; Despesas De copiar; Pagaço de Celular; Toner; Gas; Exames; Alimentação; Perícias e Despesas etc); PPRF; PMSO; Lâmpada Tecnológica; Pequenas Replicas; Água; LUZ; TELEFONE; TAXI/ETC; TRANSPORTE (Máquina de Curo; TAXI/ETC); Serviços Contábeis e Serviços Jurídicos; Contratos; Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
SUBTOTAL 04	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	122.000,00	122.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	227.000,00	227.951,48	1.505.951,48

Representante Legal

Maria Fátima dos Santos

Representante Legal

Geise Kelly da Fonseca

Coordenadora Técnica

Coordenadora Técnica

Mauá, 09 de novembro de 2022.